

DECRETO Nº 1.471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 369.121,80 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte um reais e oitenta centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **867 de 25 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 369.121,80 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte um reais e oitenta centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20210412200022010	33903000	5.000,00
20241236100232025	33903900	224.000,00
20241236100232027	33903000	120.121,80
20262781300251149	44905100	20.000,00
TOTAL		369.121,80



Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20210412200022009	44905200	5.000,00
20261030200261093	44905100	364.121,80
	TOTAL	369.121,80

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito